



PORTARIA Nº 1158/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0007.2316.7400.0001/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG) – Grupo de Apoio Jurídico, designada pela Portaria nº 0642/2026 – SEAD, bem como o disposto no art. 3º-A da Lei nº 2.668/2022, com redação conferida pela Lei nº 3.281/2025, que institui a Progressão Horizontal por Titulação aos servidores integrantes do Grupo de Apoio Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por Titulação - **Classe C – Mestrado** a servidora **GABRIELA VALENTE SIQUEIRA** matrícula nº **0097909-0-01**, ocupante do cargo de Advogado, integrante do Grupo de Apoio Jurídico, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, em razão da conclusão do **Curso de Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas**, realizado **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, com **efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026**, nos termos do art. 3º-A da Lei nº 2.668, de 02 de abril de 2022, acrescido pela Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2025, e do art. 5º, §§ 1º e 2º, da referida lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 876021851. Cód. CRC: 483D66C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

